

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA PODER LESGILATIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Andromeda Lorrayne Loureiro Pinheiro (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera, nomeada nos termos da Portaria N° 004/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Pregão Presencial nº 002/2021, tendo por objeto a Registro de Preço para eventuais e futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Primavera. Pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a Câmara Municipal de Primavera e a empresa LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.658.489/0001-87, que sagrou ser vencedora com o valor Global de R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte reais). com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais

correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera-PA, em 27 de outubro de 2021

Andromeda Lorrayne Loureiro Pinheiro Controladora Interna Portaria 004/2021